



EDITAL CP/EBAP/Nº15/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT – 2022/PROEX – PROJETO ESCOLA DE ESPORTES

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, faz saber que, no período de **11/02/2022 a 22/02/2022**, estarão abertas as inscrições de candidatos/as para vaga de 01 (um) bolsista do PBEXT-2022/PROEX para atuação no Programa Escola de Esportes do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1. Poderão inscrever-se graduandos regularmente matriculados em curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física da UFMG. O/a candidato/a deverá estar cursando a partir do 2º (segundo) período.
2. Os/as bolsistas selecionados/as deverão dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto.
3. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae completo (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizados, experiências, outros tipos de atuação profissional);
 - b) Carta de Intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista deste projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);
 - c) Comprovante de matrícula 2021/2;
 - d) Cópias da Carteira de Identidade e CPF.
 - e) Comprovante de vacinação contra a Covid-19.

Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: **nef.cp.ufmg@hotmail.com**, até o dia 22/02/2022. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.

6. As entrevistas serão realizadas por videoconferência, nos dias 23/02, 24/02 e 25/02, a partir de 13h. Cada candidato/a receberá um e-mail com orientações sobre a entrevista: horário, plataforma e link de acesso.
7. A seleção compreenderá:
 - a. Análise do Curriculum Vitae e da Carta de Intenções (100 pontos);
 - b. Entrevista (100 pontos).
8. Os/as candidato/as serão classificados/as na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerados/as aprovados/as aqueles/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).



9. O/a candidato/a selecionado/a terá as seguintes responsabilidades:
- Dedicar 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
 - Lecionar na Escola de Esportes do Centro Pedagógico;
 - Acompanhar aulas de Educação Física, no Centro Pedagógico;
 - Reunir-se com o professor orientador;
 - Estudar o referencial teórico proposto pelo orientador e produzir artigo acadêmico até o final do ano;
 - Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2022;
 - Cumprir as atribuições previstas no edital Proex nº 1/2022
10. A validade desse edital será de 120 dias, contados a partir da data da divulgação dos resultados.
11. O/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar abertura de conta no Banco do Brasil, da qual seja o/a único/a titular, na qual será efetuado o pagamento mensal da bolsa.
12. Ao/à bolsista selecionado/a será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no projeto, uma bolsa mensal (valor atual de R\$ 400,00 – quatrocentos reais), sem vínculo empregatício, com vigência de 1 (um) ano.
13. Para admissão no PBEXT/2022, o/a bolsista selecionado/a não poderá ter nenhum outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
14. O resultado final do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, até o dia 28/02/2022.
15. O/a candidato/a aprovado/a será convocado/a para o cadastramento no Sistema de Fomento de bolsas da PROEX/UFMG, a partir do mês de março de 2022. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do/a próximo/a candidato/a, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira

Vice-Diretora do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais